



**ESTARREJA**  
MUNICÍPIO

## REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

### SUBPROGRAMA ATIVIDADE REGULAR

#### ÁREA DE EDUCAÇÃO

Ano

### FORMULÁRIO DE CANDIDATURA (4)

Recebido a:

Funcionária/o:

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome/Designação

Domicílio /Sede

Freguesia

Código Postal

- ,

NIPC/NI

BI ou CC\*

Contacto Telefónico

Email

Contacto Preferencial /Função

Data da Fundação

Data

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Publicação em DR

Nº

\_\_\_

Série

\_\_\_

Data

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nº de Sócios

Nº de Sócios Pagantes

Nº Ficha de inscrição RMA

- A preencher por pessoas singulares

### 2. MEMBROS REPRESENTANTES LEGAIS DA ENTIDADE

CARGO	NOME	CONTATO

### 3. ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Nº de Estabelecimentos de ensino que representam

PRÉ-ESCOLAR	1º CICLO	2º E 3º CICLO /SECUNDÁRIO



ÂMBITO PORMENORIZADO  
DISPONÍVEL PARA CONSULTA  
EM [WWW.CM-ESTARREJA.PT](http://WWW.CM-ESTARREJA.PT)  
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE  
PT 13/04497

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA**  
PRAÇA FRANCISCO BARBOSA  
APARTADO 132  
3864-909 ESTARREJA

T +351 234 840 600  
F +351 234 840 607  
NIPC 501 190 082

GERAL@CM-ESTARREJA.PT  
WWW.CM-ESTARREJA.PT





## 6. DOCUMENTOS EM ANEXO

- Relatório de Execução das Atividades realizadas no ano anterior
  - Relatório de Atividades e Contas relativas ao último exercício, aprovado pela Assembleia Geral
  - Quadro atualizado de sócios e responsáveis pela gestão dos setores de atividades da Associação
  - Declaração de Não Dívida à Segurança Social (ou autorização de consulta)
  - Declaração de Não Dívida à Autoridade Tributária (ou autorização de consulta)
  - Plano de Atividades e Orçamento para o presente ano letivo, que deverá, entre as que considerarem convenientes, conter explicitamente as seguintes informações:
    - Objetivos por cada atividade do Programa/Plano;
    - Recursos humanos, materiais e financeiros (*com elaboração de orçamentos*) a afetarem;
    - Público Alvo (*caraterísticas do público alvo e área geográfica de abrangência*);
    - Apoios financeiros solicitados e / ou concedidos por outras entidades;
    - Formas de divulgação das atividades.
- Ver artigo 61º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo**

Não é necessário entregar documentos autênticos ou autenticados iguais aos que se encontrem já a instruir outros processos, desde que o requerente expressamente indique o processo onde os mesmos foram entregues. Nestas situações, os serviços anotarão no novo processo o número daquele onde se encontram arquivados os documentos anteriormente apresentados.

N. Processo(s) \_\_\_\_\_ e data(s) \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## 7. DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

O declarante assume como verdadeiras todas as informações em cima descritas, assinando como **representante legal** da entidade.

Nome : \_\_\_\_\_

Local : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
(Presidente da Direção)